



**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
DR. ONOFRE ASSUNÇÃO DOS SANTOS**

**ANEXO III**

**PLANO DE TRABALHO**

**1 - DADOS CADASTRAIS**

Centro de Educação Infantil Dr. Onofre Assunção dos Santos		CNPJ: 05.151.638/0001-47	
Endereço: Rua: João de Souza Suzano, 460 – Bairro: Tijuca			
Birigui	SP	CEP: 16.201-177	Telefone: (18) 3641-7713
E-mail: ceionofre@birigui.sp.gov.br			
C/C 68.059-1	Banco do Brasil	Agência 0348-4	
Representante Legal: Djanira Teixeira		CPF: 083.596.578-31	
RG: 14.837.752	SSP/SP	Presidente do Conselho Diretor	
Rua Dr. Luiz de Toledo Pizza Sobrinho, 866 – Birigui/SP		CEP: 16.204-153	
E-mail:		Telefone: 9.9713-9761	



## CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DR. ONOFRE ASSUNÇÃO DOS SANTOS

### 2- DESCRIÇÃO DO OBJETO

<b>Período de Execução:</b>	
<b>Início:</b> Janeiro de 2019	<b>Término:</b> Dezembro de 2019
<b>Identificação do objeto:</b>  Atendimento de criança de 4 meses à 3 anos e 11 meses no CEI, visando a intercomplementaridade de propósitos e ações entre família, escola e comunidade, buscando desenvolver um programa de proteção social através de formação educação ao acompanhamento do desenvolvimento infantil e olhar clínico psicopedagógico à criança que necessitam de atendimento individualizado ou encaminhamento específico, através de condições humanas e justas, conforme prevê o ECA (Estatuto da Criança e Adolescente).	
<b>Justificativa da proposição:</b>  A realidade sócio-econômica atual e o alto custo de vida desafiam a sobrevivência de muitas famílias. Homens e mulheres enfrentam sérias dificuldades com relação a guarda e educação de seus filhos menores de 07 (sete) anos. Hoje a mulher constitui elemento fundamental no orçamento familiar e ,consequentemente na sobrevivência de seus filhos. Diante dessa realidade, o CEI propõe o trabalho da Dinâmica da Pedagogia Cooperativa que se efetiva através de programas cuja organização supõe uma ação conjunta entre escola, comunidade e as famílias, com intercomplementação Municipal mediante a celebração de convênios que garantam a necessária cooperação técnica, pedagógica, administrativa e financeira à execução do projeto.	



**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
DR. ONOFRE ASSUNÇÃO DOS SANTOS**

**3- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)**

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico:		Duração:	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
Atender 260 crianças da idade de 04 meses a 03 anos e 11 meses em tempo integral no período de janeiro/2019 à dezembro/2019. As crianças serão atendidas em salas conforme a faixa etária, de segunda à sexta-feira no horário das 06h00 às 18h00.	Berçário	I A	01 Sala	14	27/01/2019	31/12/2019
	Berçário	I B	01 Sala	26	27/01/2019	31/12/2019
	Berçário	II A	01 Sala	27	27/01/2019	31/12/2019
	Berçário	II B	01 Sala	27	27/01/2019	31/12/2019
	Maternal	I A	01 Sala	27	27/01/2019	31/12/2019
	Maternal	I B	01 Sala	28	27/01/2019	31/12/2019
	Maternal	I C	01 Sala	26	27/01/2019	31/12/2019
	Maternal	II A	01 Sala	28	27/01/2019	31/12/2019
	Maternal	II B	01 Sala	29	27/01/2019	31/12/2019
	Maternal	II C	01 Sala	28	27/01/2019	31/12/2019



**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
DR. ONOFRE ASSUNÇÃO DOS SANTOS**

**4- RECURSOS HUMANOS:**

QUANTIDADE	QUALIFICAÇÃO	VÍNCULO	CARGA HORÁRIA
01	Diretor Administrativo/Financeiro	CEI	4h
01	Coordenadora Pedagógica	CEI	8h
01	Auxiliar de Coordenação	CEI	8h
01	Auxiliar de Direção	CEI	8h
02	Assistente Adm./Financeiro	CEI	6h
03	Educadoras	CEI	5h
28	Monitoras	CEI	6h
03	Monitoras	CEI	8h
01	Secretária	CEI	8h
14	Estagiárias	CEI	6h
01	Cozinheira	CEI	6h
04	Auxiliar de Serviços Gerais	CEI	6h
01	Auxiliar de Serviços Gerais	CEI	8h



**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
DR. ONOFRE ASSUNÇÃO DOS SANTOS**

**5 – PLANO DE APLICAÇÃO**

<b>Descrição da Despesa</b>	<b>Valor Mensal</b>	<b>Valor Total</b>
<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>		
DIRETOR ADM./FINANCEIRO	4.900,00	58.800,00
COORDENADORA PEDAGÓGICA	5.600,00	67.200,00
AUXILIAR DE COORD. PEDAGÓGICA	3.600,00	43.200,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4.400,00	52.800,00
AUXILIAR DE DIREÇÃO	2.050,00	24.600,00
SECRETÁRIA	1.500,00	18.000,00
EDUCADORAS	5.100,00	61.200,00
MONITORAS / 6 HORAS	23.000,00	276.000,00
MONITORAS / 8 HORAS	3.900,00	46.800,00
COZINHEIRA	1.450,00	17.400,00
AUX. SERVIÇOS GERAIS / 8 HORAS	1.150,00	13.800,00
AUX. SERVIÇOS GERAIS / 6 HORAS	2.850,00	34.200,00
ESTÁGIÁRIAS	9.200,00	110.400,00
ENCARGOS SOCIAIS (INSS+FGTS)	22.000,00	264.000,00
TRIBUTÁRIA (PARCELAMENTO)	6.000,00	72.000,00
CESTA BÁSICA	5.900,00	70.800,00
PROVISÃO 13º SAL., FÉRIAS + 1/3, INSS, FGTS S/13º E FÉRIAS, MULTA S/FGTS RESCISÃO	17.500,00	210.000,00
<b>TOTAL (PESSOAL + ENCARGOS)</b>	<b>120.100,00</b>	<b>1.441.200,00</b>
<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>		
MEDICINA DO TRABALHO	400,00	4.800,00
ENERGIA ELÉTRICA	1.200,00	14.400,00
TELEFONE	200,00	2.400,00
MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES	900,00	10.800,00
MONITORAMENTO (ALARME)	300,00	3.600,00
INTERNET	220,00	2.640,00



**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
DR. ONOFRE ASSUNÇÃO DOS SANTOS**

MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	440,00	5.280,00
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	400,00	4.800,00
SERVIÇO DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	700,00	8.400,00
ASSESSORIA CONTABIL	975,00	11.700,00
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	450,00	5.400,00
SERVIÇOS COM. EM GERAL (public. Balanço)	100,00	1.200,00
<b>TOTAL SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	<b>6.285,00</b>	<b>75.420,00</b>
<b>CONSUMO E CONSERVAÇÃO</b>		
GENEROS ALIMENTICIOS	9.023,00	108.276,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE	600,00	7.200,00
MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	4.000,00	48.000,00
MATERIAL PARA MANUT. DE BENS IMÓVEIS	500,00	6.000,00
MATERIAL PARA MANUT. DE BENS MÓVEIS	100,00	1.200,00
MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	100,00	1.200,00
MATERIAL DE LIMPEZA/HIGIENIZAÇÃO	800,00	9.600,00
GÁS ENGARRAFADO	200,00	2.400,00
MATERIAL DE CAMA/ MESA/ BANHO	120,00	1.440,00
UTENSÍLIOS DE COZINHA	250,00	3.000,00
UNIFORMES	200,00	2.400,00
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	50,00	600,00
MATERIAL FESTIVIDADES E HOMENAGENS	100,00	1.200,00
<b>TOTAL CONSUMO E CONSERVAÇÃO</b>	<b>16.043,00</b>	<b>192.516,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>142.428,00</b>	<b>1.709.136,00</b>



## CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DR. ONOFRE ASSUNÇÃO DOS SANTOS

### 6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Meta	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
Salários	R\$ 59.500,00	R\$ 59.500,00	R\$ 59.500,00	R\$ 59.500,00	R\$ 59.500,00	R\$ 59.500,00
Estágio	R\$ 9.200,00	R\$ 9.200,00	R\$ 9.200,00	R\$ 9.200,00	R\$ 9.200,00	R\$ 9.200,00
Encargos	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
Cesta básica	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00
Provisão	R\$ 17.500,00	R\$ 17.500,00	R\$ 17.500,00	R\$ 17.500,00	R\$ 17.500,00	R\$ 17.500,00
Tributaria	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
Serv.terceiro	R\$ 6.285,00	R\$ 6.285,00	R\$ 6.285,00	R\$ 6.285,00	R\$ 6.285,00	R\$ 6.285,00
Mat.consumo	R\$ 7.020,00	R\$ 7.020,00	R\$ 7.020,00	R\$ 7.020,00	R\$ 7.020,00	R\$ 7.020,00
Gen. Aliment	R\$ 9.023,00	R\$ 9.023,00	R\$ 9.023,00	R\$ 9.023,00	R\$ 9.023,00	R\$ 9.023,00

7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
R\$ 59.500,00	R\$ 59.500,00	R\$ 59.500,00	R\$ 59.500,00	R\$ 59.500,00	R\$ 59.500,00
R\$ 9.200,00	R\$ 9.200,00	R\$ 9.200,00	R\$ 9.200,00	R\$ 9.200,00	R\$ 9.200,00
R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00
R\$ 17.500,00	R\$ 17.500,00	R\$ 17.500,00	R\$ 17.500,00	R\$ 17.500,00	R\$ 17.500,00
R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
R\$ 6.285,00	R\$ 6.285,00	R\$ 6.285,00	R\$ 6.285,00	R\$ 6.285,00	R\$ 6.285,00
R\$ 7.020,00	R\$ 7.020,00	R\$ 7.020,00	R\$ 7.020,00	R\$ 7.020,00	R\$ 7.020,00
R\$ 9.023,00	R\$ 9.023,00	R\$ 9.023,00	R\$ 9.023,00	R\$ 9.023,00	R\$ 9.023,00

### 7 – PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas será mensal e deverá ser entregue até o 5º dia útil do mês subsequente e no final de cada exercício.



**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
DR. ONOFRE ASSUNÇÃO DOS SANTOS**

**8- DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Birigui, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade Pública Federal e Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município, na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

---

Djanira Teixeira  
Presidente do Conselho Diretor





**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
DR. ONOFRE ASSUNÇÃO DOS SANTOS**

**9 - APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

8.1 – Comissão de Avaliação e Monitoramento: ( ) Aprovado ( ) Reprovado

Birigui, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

8.2 – Gestor: ( ) Aprovado ( ) Reprovado

Birigui, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

8.3 – Controle Interno: ( ) Aprovado ( ) Reprovado

Birigui, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

8.4 – Chefe do Poder Executivo: ( ) Aprovado ( ) Reprovado

Birigui, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_